



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI N. 016 /2024

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA - PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
0216	07/10/24	AB

DENOMINA DE "DR LUIZ FERNANDO CONCEIÇÃO" O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICO (CEO), LOCALIZADO NA RUA ESTEBIO RIBEIRO, Nº 300, CENTRO, NESTE MUNICÍPIO.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 25 de março de 2024, aprovou o Projeto de Lei nº 016 /2024, de autoria das vereadoras Adriana Perianez Ruiz e Roseli Aparecida Faustino Batistuti, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominado "DR LUIZ FERNANDO CONCEIÇÃO" o CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICO (CEO), localizado na Rua Estebio Ribeiro 300, Centro, neste município.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 25 de janeiro de 2024.


ADRIANA PERIANEZ RUIZ

Vereadora/PSD


ROSELI APARECIDA FAUSTINO BATISTUTI

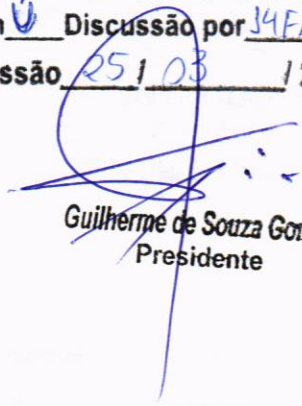
Vereadora/PSD



APROVADO

Em 14 Discussão por 14 FAV LAUS

Sessão 25/03 / 2024



Guilherme de Souza Gomes
Presidente

CAMARA MUNICIPAL
- MOGICA -
PROTÓCOLO
NUMERO
DATA



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

O Dr. Luiz Fernando Conceição, nascido em 28 de abril de 1939, dedicou quase cinco décadas de sua vida à prática da odontologia, sendo uma figura icônica na comunidade mocoquense. Seu comprometimento, integridade e competência ao longo de sua carreira não apenas deixaram um legado na área odontológica, mas também contribuíram significativamente para o bem-estar e saúde bucal da população local.

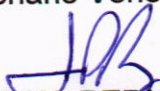
Ao iniciar sua jornada acadêmica na Universidade de São Paulo, o Dr. Luiz Fernando buscou excelência em sua formação, culminando em sua graduação brilhante em 1964. Seu retorno a Mococa marcou o início de uma carreira marcada pelo amor à profissão e pelo comprometimento com o atendimento à comunidade. Fundador do consultório que leva seu nome, tornou-se referência não apenas como profissional, mas como ser humano exemplar.

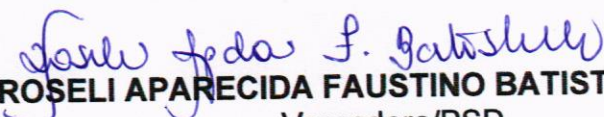
A proposta de denominar o Centro de Especialidades Odontológicas como "Dr. Luiz Fernando Conceição" visa homenagear não apenas um renomado odontologista, mas um cidadão comprometido com o desenvolvimento e bem-estar da nossa cidade. O CEO desempenha um papel crucial na promoção da saúde bucal e na oferta de serviços especializados à população, valores que se alinham perfeitamente com a trajetória profissional e pessoal do homenageado.

Além disso, a iniciativa busca preservar a memória e os ensinamentos do Dr. Luiz Fernando, servindo como inspiração para as gerações futuras na área da odontologia e destacando a importância do comprometimento com o serviço à comunidade.

Dessa forma, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação do Projeto de Lei que concede ao Centro de Especialidades Odontológicas de Mococa a honrosa denominação de "Dr. Luiz Fernando Conceição".

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 25 de janeiro de 2024.


ADRIANA PERIANEZ RUIZ
Vereadora/PSD


ROSELI APARECIDA FAUSTINO BATISTUTI
Vereadora/PSD



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

LUIZ FERNANDO CONCEIÇÃO

CPF
042.490.038-68

MATRÍCULA:
115899 01 55 2019 4 00069 136 0018637 56

SEXO
Masculino

COR
branca

ESTADO CIVIL E IDADE
casado, oitenta anos

NATURALIDADE
Mococa SP

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
RG 4.193.933-6/SSP/SP

ELEITOR
SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Filho de SIDNEY CONCEIÇÃO e de ANTONIA RIGOBELLO, residente e domiciliado Rua Costa Pereira, 394, em Mococa, Estado de São Paulo

DATA E HORA DE FALECIMENTO
Treze de agosto de dois mil e dezenove - 09:00

DIA MÊS ANO
13 08 2019

LOCAL DE FALECIMENTO
Hospital D. Carolina de Figueiredo - Mococa - SP

CAUSA DA MORTE
Pneumonia, Sequela de Acidente Vascular Cerebral Hemorrágico

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)
Cemitério Público Municipal de Mococa, SP

DECLARANTE
MARIA AMATO CONCEIÇÃO BUENO DA SILVA

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Doutora MARIA ELIZA JACOB DE SOUZA, CRM 83.144

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEER

Não deixou bens. Não deixou testamento conhecido. Era casado com MARIA APARECIDA AMATO CONCEIÇÃO, cujo casamento foi realizado no Registro Civil das Pessoas Naturais de Mococa, SP, aos 15/04/1966, livro B - 20, às folhas 241, sob nº 5395. O falecido deixa os filhos Maria de 50 anos, Fernando de 52 anos, Luciana de 48 anos e Ana Luiza de 41 anos. Nada mais me cumpria certificar.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Nada mais me cumpria certificar.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Mococa, 19 de agosto de 2019.

Ana Clara Machado Ferreira
Escrivente Autorizada

1ª VIA - ISENTA DE EMOLUMENTOS

Ana Clara Machado Ferreira
Escrivente Autorizada

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS NATURAIS E DE
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

Angela Maria de Jesus Ribeiro
Oficial Interina

Rua XV de Novembro, 125 - Centro
Mococa - SP - Tel. (19) 3865-1961

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE
MOCOCA - ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL
Angela Maria de Jesus Ribeiro - Oficial Interina
Rua XV de novembro, 125/129
Fone (19) 3865-1961 - CEP 13730-020
e-mail: cartoriocivildemococa@gmail.com



1158992PV0000000008402196

Total 0,00 ISS 0,00

Consulte o selo no site abaixo
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

11589-9-AA 000034860





Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO Nº 021/2024

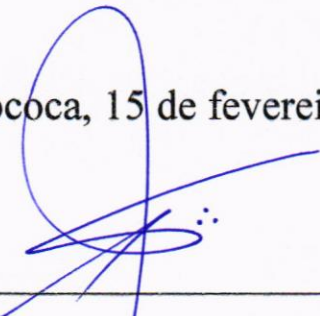
PROJETO DE LEI Nº 016/2024

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO

DESPACHO

Nos termos do art. 230, §2º, c.c. art. 78, inciso I, alínea “b”, encaminho a presente propositura à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para análise da constitucionalidade, legalidade e regimentalidade da propositura.

Câmara Municipal de Mococa, 15 de fevereiro de 2024.



GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO**

PROCESSO Nº 021/2024

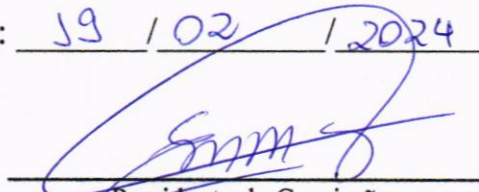
PROJETO DE LEI Nº 016/2024

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO

RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO

DATA DO RECEBIMENTO: 15 / 02 / 2024.

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR ATÉ: 19 / 02 / 2024.

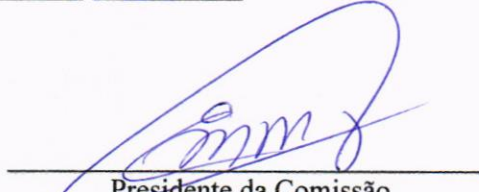


Presidente da Comissão

NOMEAÇÃO DE RELATOR

NOME: Paulo Miquelin.

DATA DA NOMEAÇÃO: 19 / 02 / 2024.



Presidente da Comissão



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO**

PROCESSO Nº 021/2024

PROJETO DE LEI Nº 016/2024

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO

RECEBIMENTO PELO RELATOR

DATA DO RECEBIMENTO: 19 / 02 / 2024.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: _____ / _____ / _____.

Relator



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PARECER COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- Projeto de Lei nº 016/2024

INTERESSADO :- Vereadora Adriana Perianez Ruiz
Vereadora Roseli Faustino Batistuti

ASSUNTO :- Denomina de “Dr. Luiz Fernando Conceição” o Centro de Especialidade Odontológico (CEO), localizado na Rua Estebio Ribeiro, nº 300, Centro, neste Município.

RELATOR(A) :- *Paulo Miquelin*

I – Relatório:

O Projeto ora em análise é de autoria das Vereadoras Adriana Perianez Ruiz e Roseli Faustino Batistuti, foi apresentado em Plenário na sessão do dia 15 de fevereiro de 2024, sendo encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Denomina de “Dr. Luiz Fernando Conceição” o Centro de Especialidade Odontológico (CEO), localizado na Rua Estebio Ribeiro, nº 300, Centro, neste Município.

II – Voto do(a) Relator(a):

O Projeto em análise foi amplamente debatido na reunião do dia 25 de março de 2024 e Denomina de “Dr. Luiz Fernando Conceição” o Centro de Especialidade Odontológico (CEO), localizado na Rua Estebio Ribeiro, nº 300, Centro, neste Município.



Câmara Municipal de Mococa PODER LEGISLATIVO

A matéria foi apresentada como Projeto de Lei Ordinária, pois, não se enquadra nos objetos de Lei Complementar.



Sobre a iniciativa, a Lei Orgânica dispõe da seguinte forma:

Art. 34. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe ao Prefeito, a qualquer membro ou comissão da Câmara e aos cidadãos, observando o disposto nesta Lei Orgânica

Portanto, não há vício de iniciativa, tampouco vícios de legalidade, de regimentalidade ou de constitucionalidade. Pois o projeto foi elaborado tendo em vista os ditames da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mococa.

Sala das Comissões Permanentes José Luiz Cominato, 25 de março de 2024.

Relator(a) 

FAVORÁVEL (acompanha o relator)	DESFAVORÁVEL (oferece voto em separado)
	
	



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

Mococa, 26 de março de 2024.

OFÍCIO Nº 038/2024/CMM/GAB

A Sua Excelência o Senhor
Eduardo Ribeiro Barison
Prefeito Municipal de Mococa
Praça Marechal Deodoro, nº 44
13.730-047 Mococa-SP

Assunto: Autógrafos de projetos de leis aprovados e veto mantido

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Cumprimentando-o cordialmente, informamos que o Veto total apostado ao Projeto de Lei nº 027/2024 (de autoria da Vereadora Elisângela Mazini Maziero Breganoli) foi mantido em votação única, em sessão ordinária do dia 25 de março de 2024.

Anexamos, para as devidas providências, o expediente aprovado por esta Casa de Leis, em Sessão, constando de:

1. Autógrafo nº 034/2024, referente ao Projeto de Lei nº 034/2024, de autoria do Vereador José Roberto Pereira (Bob), que “Institui o “Abril Grená” como mês de prevenção de saúde no município de Mococa e dá outras providências.”, aprovado em sessão ordinária no dia 25 de março de 2024.
2. Autógrafo nº 035/2024, referente ao Projeto de Lei nº 035/2024, de autoria do Vereador José Roberto Pereira (Bob), que “Dispõe sobre a criação da Feira Gastronômica da Praça da Matriz, e dá outras providências.”, aprovado em sessão ordinária no dia 25 de março de 2024.
3. Autógrafo nº 036/2024, referente ao Projeto de Lei nº 016/2024, de autoria das Vereadoras Adriana Perianez Ruiz, Roseli Aparecida Faustino Batistuti e Elisângela Mazini Maziero Breganoli, que “Denomina de “Dr. Luiz Fernando Conceição” o Centro de Especialidades Odontológico (CEO), localizado na Rua Estebio Ribeiro, nº 300, Centro, neste município.”, aprovado em sessão ordinária no dia 25 de março de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

4. Autógrafo nº 037/2024, referente ao Projeto de Lei nº 032/2024, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison, que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.”, aprovado em sessão extraordinária no dia 25 de março de 2024.

5. Autógrafo nº 038/2024, referente ao Projeto de Lei nº 033/2024, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison, que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.”, aprovado em sessão extraordinária no dia 25 de março de 2024.

6. Autógrafo nº 039/2024, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 007/2024, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mococa, que “Altera os Anexos III e IV da Lei Complementar nº 486, de 09 de novembro de 2016, e dá outras providências.”, aprovado em sessão extraordinária no dia 25 de março de 2024.

Atenciosamente,

**GUILHERME DE
SOUZA**

GOMES:15836936889

GUILHERME DE SOUZA GOMES

Presidente

Assinado de forma digital por

GUILHERME DE SOUZA

GOMES:15836936889

Dados: 2024.03.27 12:25:39

-03'00'



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO Nº 036/2024
PROJETO DE LEI Nº 016/2024

Denomina de “Dr. Luiz Fernando Conceição” o Centro de Especialidades Odontológico (CEO), localizado na Rua Estebio Ribeiro, nº 300, Centro, neste município.

Art. 1º Fica denominado “Dr. Luiz Fernando Conceição” o Centro de Especialidades Odontológico (CEO), localizado na Rua Estebio Ribeiro, 300, Centro, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 26 de março de 2024.

**GUILHERME DE
SOUZA
GOMES:15836936889**

Assinado de forma digital por
GUILHERME DE SOUZA
GOMES:15836936889
Dados: 2024.03.26 15:56:50
-03'00'

GUILHERME DE SOUZA GOMES

Presidente

**PAULO SERGIO
MIQUELIN:187683
28869**

Assinado de forma digital por
PAULO SERGIO
MIQUELIN:18768328869
Dados: 2024.03.26 15:51:35
-03'00'

PAULO SÉRGIO MIQUELIN

1º secretário

**ADRIANA
PERIANEZ
RUIZ:25446392884**

Assinado de forma digital por
ADRIANA PERIANEZ
RUIZ:25446392884
Dados: 2024.03.26 15:54:25
-03'00'

ADRIANA PERIANEZ RUIZ

2ª secretária